Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2704-CEPE, de 14 de julho de 2004.

APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE CIDADE E DE PROJETOS SOCIAIS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 04186058-6 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sessão realizada em 14 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art.1º - Fica aprovado o Projeto de criação do ***Curso de Especialização em Gestão de Cidades e de Projetos Sociais*****,** proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais
Reitor